



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 308/2026

Processo Número: **1484/2026** | Data do Protocolo: 03/02/2026 18:18:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003700310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que proceda à assinatura da Ordem de Início de Serviço (OIS) para a construção de unidades habitacionais no Município de JAGUARIÚNA.

JUSTIFICATIVA

A Ordem de Início de Serviço (OIS) em um programa habitacional é o documento formal e oficial que autoriza a construtora ou entidade habilitada a iniciar as obras ou as intervenções de melhoria nos conjuntos habitacionais

Essa assinatura marca o fim da fase de planejamento/burocracia e o início físico das construções, tratando-se, pois, de uma importantíssima fase na implantação de um Programa Habitacional.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 03/02/2026 13:11

Checksum: **6C2E1DDF47626D6A469F0007B3F8C59CD1188ADF55D601B1E0EFC601BD54532C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.